



# Representação Gráfica de CCe

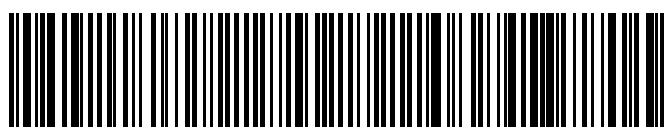
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104222020874351100010555001000009666101523361001

Criado em : 07/02/2022 16:18:36

Procoloco: 342220025179866 - Registrado na SEFAZ em: 07/02/2022 16:18:57

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 81.802.712/0001-26****Nota Fiscal: 000.009.666 - Série: 001**

4222 0208 7435 1100 0105 5500 1000 0096 6610 1523 3610

*A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.*

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS****transportadora correta disk tenha**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*